

Vitória – ES, 27 de março de 2019.

À  
**Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**  
**Att.: Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto**  
Presidente

**Assunto: Resultado de Assembleia do dia 19.03.2019**

O Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e Com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo – SUPORT/ES, vem através deste, comunicar que no dia 19 de março de 2019 reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores empregados da **CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo**, a categoria discutiu e deliberou pelo que segue:

- 1) Garantia da data-base;
- 2) Reposição salarial pelo IPCA acumulado de 01/06/2018 a 31/05/2019;
- 3) Manutenção das Cláusulas do Acordo anterior e seu efetivo cumprimento;
- 4) Manter aberta comissão de negociação para tratar de quaisquer demandas que surgirem durante a vigência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Saudações sindicais,



**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi recebido neste Protocolo documento contendo 01 folhas, cujo processo foi aberto às 14:39 hs.

Em: 27 / 03 /2019.

*Walucy de Fátima*

PE: 908/2019-1 ABERTO EM: 27/03/2019



90820191